### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Secretaria da Administração

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 108/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRONTO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA E DISTRITAL DE SAÚDE DR. MARCO ANTONIO SAHÃO – UBDS VILA VIRGÍNIA.

Página: 845

Pelo presente instrumento, de um lado a *Prefeitura* Municipal de Ribeirão Preto, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Rua Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, neste ato, representada pelo Secretária Municipal da Saúde, Jane Aparecida Cristina, gestora no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita sob CPF nº 777.412.776-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Fundação Hospital Santa Lydia, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Marcelo Cesar Carboneri, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e Walther de Oliveira Campos Filho, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar n° 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo, na forma prevista no art. 37 § 80 da Constituição Federal, autuados no **Processo** Digital PMRP 2021/123216, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – **RETIFICAR** o caput da Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros; a Cláusula Décima Segunda, com a inclusão do inciso V; o item 2 (Sistema de Pagamento) e o parágrafo primeiro do subitem 2.1 (Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão) do Anexo I – Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento; e o Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços e demais obrigações previstas no Plano de Trabalho, no período de vigência de janeiro a dezembro de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a quantia máxima estimada em **R\$** 

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Secretaria da Administração

26.409.094,88 (vinte e seis milhões, quatrocentos e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

V. Em conformidade com SDG nº 21/2023, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não são permitidos, no âmbito de contratos de gestão, gastos com publicidade (excetos e legalmente obrigatória), propaganda, brindes, viagens e participação em seminários ou congressos, salvo nos casos em que a despesa se harmonize, estritamente, com o objeto do ajuste.

#### ANEXO 1 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

#### 2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços da Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia para o período de janeiro a dezembro de 2023, fica estimado em até R\$ 26.409.094,88 (vinte e seis milhões, quatrocentos e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), e será distribuído conforme quadro abaixo:

	%	Fonte do Recurso	Valor mensal - Janeiro a dezembro/ 2023	Valor Julho de 2023	Valor anual
Parte Fixa	80%	Municipal	R\$ 1.755.272,99	R\$ 1.755.272,99	R\$ 21.063.275,88
Parte Fixa		Federal		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Parte Variável	20%	Municipal	R\$ 438.818,25	R\$ 438.818,25	R\$ 5.265.819,00
Total	100%		R\$ 2.194.091,24	R\$ 2.274.091,24	R\$ 26.409.094,88

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 01.300.71	Recurso Municipal
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.302.04	Recurso Vinculado Federal



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Secretaria da Administração

#### 2.1. Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

Parágrafo primeiro. Pela prestação dos serviços objetos deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no período de janeiro a dezembro de 2023, o valor mensal máximo de R\$ 26.409.094,88 (vinte e seis milhões, quatrocentos e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

II - RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e conveniados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2023.

#### Jane Aparecida Cristina

Secretária Municipal da Saúde

#### Mirela Modolo Martins do Val

Coordenadora II de Atenção Primária à Saúde - Fiscal CPF nº 222.011.038-95

CARBONERI: 36201965831

#### Marcelo Cesar Carboneri

Diretor Administrativo Fundação Hospital Santa Lydia WALTHER DE OLIVEIRA

**CAMPOS** 

FILHO:55514618668 Description of Four PDF Reader Version: 12:100

Walther de Oliveira Campos Filho

Filho

Walther de Oliveira Campos Filho

Diretor Técnico Fundação Hospital Santa Lydia

_	_						
1	PS	to	m	111	ıh.	ac	•

Departamento de Administração Geral

2. Departamento de Administração Geral



### Assinaturas do documento



## "r3 Contrato de Gestão 108-2021-FHSL UBDS Vila Virginia"

Código para verificação: BZK312I2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIRELA MODOLO MARTINS DO VAL (CPF: 222.XXX.038-XX) em 25/07/2023 às 08:41:29 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/10/2022 - 09:26:02 e válido até 07/10/2122 - 09:26:02. (Assinatura do sistema)

LUCIANA LOPES CHAGAS (CPF: 156.XXX.448-XX) em 24/07/2023 às 13:35:46 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24. (Assinatura do sistema)

SIMONE MONDI GARBELINI (CPF: 251.XXX.178-XX) em 24/07/2023 às 11:19:48 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57. (Assinatura do sistema)

JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 21/07/2023 às 17:59:22 (GMT-03:00) Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 07/02/2023 - 16:38:20 e válido até 07/02/2026 - 16:38:20. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMRP 2021/123216 e o código BZK312I2 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

#### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 108/2021 - Contrato de Gestão - Processo Digital nº 2021/123216.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de Pronto Atendimento da Unidade Básica Distrital de Saúde "Dr. Marco Antonio Sahão" – UBDS Vila Virgínia, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor Estimado: R\$ 26.409.094,88. Exercício: 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2023.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito CPF: 048.048.818-59

#### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri. Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

\_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF:	///.4	12.//0-	34.	

Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31. MARCELO Assessa degli-amenta geri MARCELO CESAR DE CONTROL CESAR DE CONTROL DE
CESAR COMMINICATE STATE CONTROLLED AND THE CONTROL
Assinatura:  36201965831  Assinatura:
A Solitatora.
Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555 146 186-68 WALTHER DE Assirab diplatments por WALTHER DE CULFERA CAMPOS PAUL OS (1870) (187
OLIVEIRA CAMPOS COLONGO CONTROLO COLONGO COLON
Assinatura: FILHO:55514618668 Policy 2017 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
Assinted a.
Ordenador de Despesas da Contratante:
Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34
C11. 777.412.770-54
Assinatura:
Assinaura.
Gestor do Contrato:
Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34
C11. 777.412.770-54
Assinatura:
Assinatura.
Fiscalização do Contrato:
Nome: Mirela Modolo Martins do Val
Cargo: Coordenadora II de Atenção Primária à Saúde
CPF: 222.011.038-95
CIT. 222.011.030-93
Assinatura:
Responsável pelo Parecer Jurídico
Nome: Ana Maria Seixas Paterlini
Cargo: Procuradora do Município
CPF: 105.538.168-61

Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



### Assinaturas do documento



# "tc r3 Contrato de Gestão 108-2021-FHSL UBDS Vila Virginia"

Código para verificação: S95IZ57U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

J

**MIRELA MODOLO MARTINS DO VAL** (CPF: 222.XXX.038-XX) em 25/07/2023 às 08:42:24 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/10/2022 - 09:26:02 e válido até 07/10/2122 - 09:26:02. (Assinatura do sistema)



**ANA MARIA SEIXAS PATERLINI** (CPF: 105.XXX.168-XX) em 23/07/2023 às 18:23:13 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:43:29 e válido até 07/06/2122 - 09:43:29. (Assinatura do sistema)



**JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 21/07/2023 às 17:59:22 (GMT-03:00) Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 07/02/2023 - 16:38:20 e válido até 07/02/2026 - 16:38:20. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMRP 2021/123216 e o código S95IZ57U ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RIBEIRÃO PRETO - SF

b) Para as empresas Incubadas: R\$ 21,25/m² (vinte e um reais e vinte e cinco centavos o metro quadrado) no 1º ano, R\$ 26,25/m² (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos o metro quadrado) no 2º ano, R\$ 31,75/m² (tinta e um reais e setenta e cinco centavos) no 3º ano e R\$ 37,50/m² (trinta e sete reais e cinquenta centavos o metro quadrado) no 4º ano;

Artigo 3º - Os valores dispostos nesta portaria não geram efeitos sobre os contratos já firmados antes da sua vigência; Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2023 PROF. DR. SANDRO SCARPELINI Diretor Presidente da FIPASE

#### IPM

Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto

#### RESUMO DO ATOS

Atos da Superintendência dos dias 25 e 26/07/2023: Concedendo aposentadorias com as seguintes fundamentações: Com base nos Artigos 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Artigos 209 e 210 da Lei nº 3.181/76 c/c Lei Complementar nº 2.843/2017, concede aposentadoria aos seguintes servidores: a Senhora MARIA REGINA CANGEMI **ARAUJO**, Código Funcional nº 20.652-8, R.G. nº 15.150.458, Técnica em Processamento de Dados, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de agosto de 2023, com proventos mensais integrais - Nível 14.2.01 (Ato nº 182/2023 - Processo Administrativo nº 580/2017, convertido em digital IPM 2023/000588); ao Senhor JOSÉ ANTONIO COMARIN GELOTTI, Código Funcional nº 24.993-6, R.G. nº 11.701.058, Motorista, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de agosto de 2023, com proventos mensais integrais - Nível 05.2.01 (Ato nº 183/2023 - Processo Administrativo nº 4.294/2017, convertido em digital IPM 2022/000638); a Senhora APARECIDA BEATRIZ CAPRETZ AGY, Código Funcional nº 25.431-0, R.G. nº 13.769.844-6, Enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de agosto de 2023, com proventos mensais integrais - Níve15.2.211 (Ato nº 184/2023 - Processo digital IPM 2022/001480); Conforme Artigo 9°, inciso XXXIII, da L.C. nº 3.071/2021 e com fundamento ao Inciso II do Art. 118-B da LOM, concede aposentadoria aos seguintes servidores: ao Senhor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, Código Funcional nº 21.777-5, R.G. nº 6.340.137-X, PEB III - Física, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Educação, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de agosto de 2023, com proventos mensais integrais - Nível 537 - Referência 224 (Ato nº 185/2023 - Processo digital IPM 2022/000073); ao Senhor LUIZ CARLOS DO-MINGOS, Código Funcional nº 25.838-2, R.G. nº 7.729.330, Engenheiro de Segurança do Trabalho, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de agosto de 2023, com proventos mensais integrais - Nível 15.1.241 (Ato nº 186/2023 - Processo digital IPM 2023/000265) e ao Senhor OLAVO TOSHIYUKI NISHIMURA, Código Funcional nº 22.881-5, R.G. nº 13.928.702-4, PEB III - Matemática, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Educação, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de agosto de 2023, com proventos mensais integrais - Nível 596 - Referência 223 (Ato nº 187/2023 - Processo digital IPM 2022/001466) e Conforme Artigo 9º, inciso XXXIII, da L.C. nº 3.071/2021 e com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, concede aposentadoria ao Senhor LUIS ANTONIO MONTE, Código Funcional nº 3571-5, R.G. nº 17.728.858, Agente de Operações, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de agosto de 2023, com proventos mensais integrais - Nível 01.2.02 (Ato nº 188/2023 - Processo digital IPM 2022/001585).

> **CUMPRA-SE** MARIA REGINA RICARDO Diretora Superintendente

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### Administração

Secretaria Municipal da Administração

### **EXTRATO DO SÉTIMO TERMO** DE RERRATIFICAÇÃO

#### Processo de Compras nº 0638/2019 Pregão Eletrônico nº 208/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Contratada: Control Risk Monitoramento EIRELI-ME.

Obieto: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de alarme e monitoramento 24 horas, com carro de apoio para Unidades de Saúde.

Preço Atualizado: R\$ 10.576,00.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses, até 22/07/2024.

Suporte Financeiro - Dotações Orçamentárias:

 $N^{\circ}$  02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.90.39.05.301.0005;  $N^{\circ}$  02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.90.39.05.302.0004;  $N^{\circ}$  02.09.15.10.305.20214.20003.3.3.90.39.05.303.0021.

#### **EXTRATO**

#### TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO **EM TERMO Nº 108/2021** CONTRATO DE GESTÃO

#### Processo Digital nº 2021/123216

Convenente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de Pronto Atendimento da Unidade Básica Distrital de Saúde "Dr. Marco Antonio Sahão" - UBDS Vila Virgínia, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dos Recursos Financeiros: Repasse do valor estimado de até R\$ 26.409.094,88 - dotação orçamentária nº 02.09.30.10.30 2.20215.20003.3.3.50.85.01.300.71 - Recurso Municipal e nº 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85 05.302.04 - Recurso Vinculado Federal. E inclusão do inciso V.

Da Vigência: Permanece até 31/12/2023. Alteração do Anexos 1 e Plano de Trabalho.

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO** DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Digital nº 121822/2022 Processo de Compras nº 832/2022 Dispensa de Licitação nº 041/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Contratada: Laforma Comércio e Serviço Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Convivência da Terceira Idade, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto Alterado: Acréscimo de serviços conforme informações de págs. 641/643, 687/690 e planilhas de págs. 637/639.

Preço Atualizado: R\$ 334.471,07. Garantia Atualizada: R\$ 16.723,55.

Suporte Financeiro: Dotação Orçamentária:

 $N^{\circ}$  02.10.42.08.122.20217.10016.4.4.90.51.01.500.0105;

#### Nº 02.10.42.08.122.20217.10016.4.4.90.51.05.500.0105.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Increbase Engenharia e Administração - EIRELI. Processo Digital nº 122901/2022.

Processo de Compras nº 0843/2022.

Tomada de Preços nº 28/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente de obra para reforma e revitalização do Tea-